

Indicação nº 295/2019
Assunto: Reivindicação
Autor: Pastor Amaury

Senhor Presidente,
Senhores (as) vereadores (as):

O vereador abaixo assinado, no uso da atribuição que lhe confere o Regimento Interno, solicita a Vossa Excelência que seja submetida a presente indicação para apreciação do Plenário:

Que o Poder Executivo Municipal viabilize através de sua **Secretaria Municipal de Obras e Serviços Públicos**, o calçamento nos seguintes endereços:

-Rua Central da Avenida 45 até a Rua Álvaro Brandão
Andrade;

Avenida Jandiro Vilela de Freitas da rua Carlos Martins
Marquez ao Terminal Aeroviário Tito Teixeira.

JUSTIFICATIVA:

Considerando que este problema é antigo e que a situação merece atenção imediata, pois os pedestres necessariamente tem que disputar diariamente espaço com os veículos, em detrimento da ausência de "passeio" ao longo da via em questão; que é uma via de grande fluxo de veículos (automóveis, motocicletas, caminhões, carroças) por ser vicinal para muitos bairros da região; que o espaço destinado para o pedestre encontra-se em estado de abandono, com muito mato e barreiras naturais, dificultando sobremaneira a possibilidade do uso pelos mesmos; que é uma região com grande densidade populacional, que o objetivo de proporcionar qualidade de vida aos usuários da via e proporcionar maior mobilidade ao trânsito, principalmente em horários de picos.

Sala das Sessões, 15 de outubro de 2019.



Pastor Amaury
Vereador

Aprovado (a) por 12 votos
favoráveis e 0 contrário(s)
15 de 10 / 2019
Presidente